



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N. ° 1538/2011

JARDIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

DENOMINA RUA.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominada, a rua do meio do Conjunto Habitacional José Ignácio, em nossa cidade, como Rua Domicio Sarate Lopes.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT**  
Prefeito Municipal